



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: camaramed37@gmail.com

DECRETO No:193/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL de MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e especialmente as contidas na Lei Municipal Nº 420/2016 DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional SUPLEMENTAR para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:


01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	GABINETE E DEPENDENCIAS DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2005	MANUT.DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.14.00	006 Diárias - Pessoal Civil		750,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		750,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	750,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	GABINETE E DEPENDENCIAS DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2004	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
3.3.90.30.00	003 Material de Consumo		750,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		750,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO:	R\$	750,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MEDEIROS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017


Edmilson Honório de Souza
Presidente da Câmara

